

se compromete a trazer os dados completos na próxima Reunião Ordinária, por ser obra da SMC. Frisa que a explicação da Sra. Eneida Heck está correta e a presente informação trata-se especificamente da primeira fase de execução da Praça das Artes. A fase atual não envolveu desapropriações, nem recursos de Fundurb ou orçamentários da SMC. Pondera que essa deliberação trata exclusivamente da obra, realizada com recursos da Operação Urbana Centro e gerenciada por SP Obras com a empreiteira contratada. Sra. Luciana Bedeschi questiona por que recebeu o quadro recentemente com uma informação defasada. Pondera que entende serem recursos de fontes diferentes, porém não consegue compreender o valor apresentando, o valor pleiteado e necessário para as obras, mas existe uma confusão entre os valores listados, aprovados e os listados. Sra. Katia Canova pontua que o quadro financeiro apresentado em todas as reuniões ordinárias refere-se a um balanço financeiro da Operação Urbana, gerido pela SP-Urbanismo, sendo um quadro-resumo, contendo uma série histórica. Sra. Eneida Heck esclarece que a planilha apresentada nas reuniões refere-se às intervenções concluídas da conta vinculada da Operação Urbana. Lá constam as desapropriações, porém foi outra etapa. Pontua que para conclusão do contrato e da medição há a necessidade do valor de R\$ 60.386,79, com valor retirado da conta vinculada da OU Centro. Sra. Katia Canova retoma a fala esclarecendo que o quadro apresentado demonstra as etapas concluídas, com valores históricos e o que está em andamento, sendo portanto uma consolidação das intervenções da Operação Urbana e hoje os assuntos tratados são mais específicos. Sr. Eduardo Della Manna afirma que compreende a manifestação a representante da SMC, que se compromete a trazer informações mais qualificadas para que se tenha uma ideia global sobre qual foi o custo efetivo das desapropriações, projetos e obras desse projeto. Sra. Kátia Canova ratifica a reivindicação sobre os esclarecimentos do custeio integral ou não, dessa intervenção. Segue com a proposta de deliberação, perguntando aos representantes presentes quem concorda com a aprovação d a liberação de recursos financeiros da Operação Urbana Centro de R\$ 60.386,79 complementares para obras de complementação do Projeto Praça das Artes, sendo oito votos favoráveis: São Paulo Urbanismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU; Secretaria Municipal da Cultura - SMC; Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Associação Comercial de São Paulo; Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN; Associação Viva o Centro; Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; e uma abstenção: Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB. Sra. Kátia Canova prossegue com a pauta passando a segunda parte. Apresenta um quadro resumo da situação pelo controle da SP-Urbanismo, convocação do Grupo Técnico de Trabalho e da presente reunião, apresenta quadro resumo dos aspectos financeiros em que há recuperação dos três últimos meses, além do texto da resolução 003/2015 e do projeto discriminado juntamente com seu cronograma físico-financeiro. Em relação às Habitações de Interesse Social - HIS Sete de Abril, demonstra a avaliação técnica sobre a legislação incidente, valor aprovado para execução de obra por meio da Resolução 003/2016, além de resumo orçamentário e o cálculo da diferença entre o valor a ser complementado para a licitação de obras, que se for aprovado hoje permite a continuidade do processo e licitação de obras; oportunamente será discutido nessa Comissão Executiva o Gerenciamento Técnico de obra e o Trabalho Técnico Social, com parâmetros de financiamento sendo construídos pela SP-Urbanismo. No presente momento coloca-se em votação a diferença de valores apresentados. Sr. Marco Antonio Ramos de Almeida, representante da Associação Viva o Centro, questiona o percentual de 77% de aumento no valor. Sra. Kátia Canova esclarece que o valor aprovado anteriormente foi uma estimativa. Sr. Eduardo Della Manna pondera que embora seja uma estimativa, porém, por ser uma diferença muito elevada, frisa que deveria ser feita uma justificativa detalhada, para que saibam aonde surgiram essas diferenças, sendo de suma importância saber por quais motivos e aonde surgiram essas diferenças. Outro aspecto mencionado que foi aprovada uma resolução por esta Comissão Executiva apontando o custo de desapropriação, que seria custeada com recurso do Fundurb e seria necessário demonstrar na forma de um levantamento que aponte o valor gasto em desapropriação e quem pagou, nos mesmos moldes do solicitado para SMC. Considerando a falta de informação que justifique adequadamente essa diferença não se sentir a vontade para aprovar essa verba. Sr. Marco Antonio Ramos de Almeida acrescenta que a outra complementação de verbos que acabaram de aprovar que está em outro estágio. Sra. Katia Canova esclarece que as obras são diferentes e estão em estágios diferentes. A obra do HIS Sete de Abril é um retrofit com uma obra nova, o que constitui um dificultador. Sra. Daniela Perre Rodrigues, representante de SEHAB, esclarece a dúvida sobre desapropriação e concorda sobre os valores em comento. Informa que consultou o decreto sobre a desapropriação e afirma houve emprego de recurso do Fundurb nessa ação e se compromete a trazer na próxima reunião informações mais aprofundadas quanto a fonte do recurso e o valor empenhado. A COHAB-SP explicará sobre o valor da obra, pois SEHAB contratou o desenvolvimento do projeto básico e executivo e quando o trabalho foi finalizado, encaminhou o material àquela companhia, que será responsável pela licitação da obra. Acrescenta ainda quanto aos valores de gerenciamento técnico e do trabalho técnico-social ainda não é possível de ser estimando, visto que estão em curso outras reuniões coordenadas por SP-Urbanismo referentes ao desenvolvimento do plano de trabalho social de todas as operações urbanas e apenas a partir desse trabalho será possível estimar esse custo; em relação ao gerenciamento físico da obra, por ser gerenciada pela COHAB-SP, esse valor é normatizado em resolução do Conselho Municipal de Habitação e presentemente, está em verificação com a companhia qual a normativa vigente e os respectivos percentuais. Sra. Cristina Brito, arquiteta da COHAB - SP, retoma as tratativas realizadas em 2016 relativas a esse valor, sendo uma estimativa dada por parametrização, pois internamente, em COHAB, a desapropriação ainda não havia sido concluída. Essa parametrização foi feita considerando a tipologia -terreo mais 12 pavimentos, e foi medido um anexo. Trata-se de um projeto e obra com estimativa de custos, a parametrização foi registrada quanto aos valores a serem desembolsados com estrutura, alvenaria e demais componentes. O projeto foi iniciado no início de 2019 pela gerenciadora de SEHAB. Sra. Letícia Brandão, arquiteta da COHAB-SP e responsável pelo contrato do projeto executivo, esclarece que o projeto foi novamente aprovado junto ao Departamento de Patrimônio Histórico do Município em razão de alterações havidas entre o projeto preliminar que já havia sido anuído e a atual estruturação do mesmo. Informa que a nova submissão também já foi anuída, com algumas solicitações de incorporações no projeto como reestabelecimento de aspectos originais do edifício já existente, apesar do edifício não ter tombamento de volumetria ou fachada, sendo apenas em área envoltória de tombamento. Sobre a caixilharia, está sendo analisada uma forma de mantê-la restaurada, visto que por ora está sendo substituída devido à falta de manutenção do edifício. Reconhece a necessidade de evidenciar as referências técnicas para melhor subsidiar o voto da Comissão Executiva. Sra. Luciana Bedeschi, pontua os exemplos dos chamamentos e o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) Entidades, pois os movimentos que o estão operando nesses chamamentos também tem orçamento de 2016. Os movimentos estão empreendendo com orçamento sem reajuste e estão desempenhando as obras com aquele orçamento. Declara não se convencer de um valor tão alto. Reforça que, pelo Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos qualquer complementação para HIS é muito importante. Discute também se a licitação

para o Censo de Cortiços já foi publicada ou se será publicada ainda este ano, pois seria demanda para esse tipo de empreendimento. Fala sobre o valor aplicável a 91 Unidades Habitacionais, apontando não o encontrar na planilha das intervenções das HIS Sete de Abril. Sra. Cristina Brito esclarece que a apresentação é reflexo da estimativa apresentada em 2016. Com a finalização do projeto, concluído que há um projeto básico e executivo são 91 unidades habitacionais. Pondera que já foram realizadas diversas apresentações dessa evolução do projeto do edifício. Sra. Luciana Bedeschi considera importante pontuar que o Programa MCMV Entidades esta cumprindo os retrofits sem reajuste do valor. Questiona também qual será o custo final por unidade desta HIS, pois entende haver uma insegurança ao votar sobre o valor de um empreendimento HIS sem dimensionar quanto custará cada unidade ao final. Sra. Letícia Brandão informa que a parametrização foi feita em cima de dois edifícios, um deles similar ao edifício já existente e outro sobre o edifício novo, porém este com uma fundação menor por questões de acesso de maquinário. Destaque que há uma questão logística que possa influir no valor, verificando possibilidades de onerar ou não desse valor de obra. Sra. Cristina Brito esboça em relação ao MCMV uma estimativa de valor que seria aplicável a cada unidade, acrescentando que no MCMV há um subsídio pago pela COHAB-SP. Sra. Luciana Bedeschi afirma que continua não compreendendo e sugere prosseguimento da reunião. Sra. Kátia Canova pondera que não será possível fazer essa votação na data de hoje, questiona aos presentes se estes acordam em postergar a votação ou se preferem votar nesse momento. Sr. Eduardo Della Manna afirma que se pode postergar a votação desde que sejam apresentadas, de forma mais clara, essas referências como os projetos que foram utilizados para parametrização, melhor detalhamento do custo da unidade, qual o valor de desapropriação interferiu nesse preço, entre outros. Sra. Kátia Canova atenta que, por ser a última reunião do ano e já ter caráter extraordinário, essa aprovação terá um reflexo direto na licitação de obra e não havendo aprovação na data de hoje incorrerá em atrasos no processo. Expõe para deliberação se a votação será feita ou não e, na ausência, se convoca outra Reunião Extraordinária ainda no começo do próximo ano, dada a importância do assunto. Sr. Marco Antonio Ramos de Almeida sugere que o esclarecimento seja apresentado inclusive por escrito, sendo necessário detalhar melhor os custos uma vez que se trata de um aporte da OU Centro, que a Comissão Executiva deve gerenciar da melhor forma possível e mesmo que não seja aprovado nesse momento, um aumento da ordem de 70% na atual conjuntura reflete um equívoco de planejamento e acrescenta que isso não significa que os outros recursos faltantes não tenham um aporte da OU Centro, pois mesmo que não seja aprovado, devem apresentar os esclarecimentos. Sra. Daniela Perre Rodrigues concorda com a preparação de material esclarecedor pela COHAB a fim de demonstrar a parametrização citada e qual a referência usada para chegar no valor atual, porém, chama a atenção para o cronograma e eventuais impactos da não aprovação nesse momento, o quanto isso impacta na licitação da obra e por se tratar de ano eleitoral há uma dúvida sobre o prazo possível para realizar a licitação. Acrescenta que sobre as duas colocações feitas pela Sra. Luciana Bedeschi, trará na próxima reunião os valores detalhados das unidades habitacionais para discussão. Ressalta que esse edifício é destinado ao Programa Locação Social, portanto não será comercializado e o valor de retribuição pela locação seguirá resolução do Conselho Municipal de Habitação - CMH que disciplina essa questão. Sobre o censo de cortiços, informa que na última reunião ordinária trouxe informação do gabinete de SEHAB que a licitação seria publicada na primeira semana de dezembro e não ocorreu, e não dispõe de mais informações. Sr. Marco Antonio Ramos de Almeida considera que uma diferença de 70% não tenha sido detectada no presente momento. Compara com o valor solicitado para a intervenção da Praça das Artes, de valor muito menor, questiona por que só se descobriu nesse momento. Sr. Álvaro Luiz Perez Filho, representante da FEBRABAN, informa que dada a relevância do valor, considera adequado que seja encaminhado previamente um resumo dando maiores detalhes para que se possa avaliar e não decidir dentro da reunião extraordinária, não se sente confortável em tomar uma decisão nesse momento. Sra. Letícia Brandão informa que o projeto foi finalizado e o orçamento encaminhado para SEHAB e posteriormente à COHAB em novembro último, estando em análise na Gerência de Orçamentos e não dispõe de uma apresentação organizada no presente momento. Sra. Luciana Bedeschi agradece os esclarecimentos, no entanto, considera que o valor da unidade habitacional interessa sim por se tratar de uso de recurso público. Para uma obra de interesse social considera que é importante caminhar dialogando. Agradece pela informação sobre o Censo de Cortiços. Concorda com os representantes, pois recebeu uma ata de reunião que não contém as informações ora trazias sobre cronograma. Frisa que a entidade que representa tem interesse em votar a adição de valor para ver o programa de habitação social implementado, porém, os problemas colocados em pauta são de alta relevância antes da votação. Sra. Daniele Perre Rodrigues esclarece que está de acordo em informar os valores de cada unidade e se compromete a trazê-los para a próxima reunião, informou para reforçar o conhecimento de todos tratar-se de empreendimento voltado à locação social e por isso as unidades não serão comercializadas. Sra. Katia Canova agradece as manifestações e propõe votar se o assunto será deliberado ou não na presente data. Registra-se apenas uma representante favorável à votação nesta reunião, sendo a representação do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos. Sr. Eduardo Della Manna propõe que a deliberação se dê numa Reunião Extraordinária na segunda quinzena de janeiro. Sr. Marco Antonio Ramos de Almeida sugere que essa votação seja feita quando todos dispuserem das informações. Sra. Kátia Canova reforça o caráter da votação quanto à disponibilidade dos membros em participar de outra reunião extraordinária antes do mês de fevereiro. Sra. Rosane Cristina Gomes, representante da SMDU, considera que a fala anterior foi bastante precisa, pois enquanto não estiverem de posse do material para avaliação seria prematuro votar sobre esse ponto. Mediante o material disponibilizado se convoca uma Reunião Extraordinária. Sra. Katia Canova considera que haverá um intervalo de ao menos um mês e meio. Sr. Marco Antonio Ramos de Almeida esclarece que não se trata de uma recusa, mas que para haver a votação os membros precisam se sentir confortável para fazê-lo. Sra. Kátia Canova pondera que os dados até o momento não estavam totalmente levantados, porém, o grupo tem acompanhado a evolução do projeto, que fora apresentado há três meses e na ocasião foi sinalizado que o valor informado não contemplaria a integralidade do projeto. Ficando ajustado para assim que a Comissão Executiva estiver de posse do material será convocada uma Reunião Extraordinária para votação. Com a concordância de todos, declara encerrada a reunião às 15h24min.

**SÃO PAULO URBANISMO**  
AUSENTE  
JOYCE REIS FERREIRA DA SILVA KÁTIA CANOVA  
Representante Titular Representante Suplente  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
AUSENTE  
ROSANE CRISTINA GOMES FLÁVIA TALIBERTI PERETO  
Representante Titular Representante Suplente  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
AUSENTE  
LIA MAYUMI VALDIR ARRUDA  
Representante Titular Representante Suplente  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
AUSENTE

VANESSA PADIÁ DE SOUZA  
DANIELA PERRE RODRIGUES  
Representante Titular  
Representante Suplente  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
AUSENTE  
PAULO FRANGE  
JANAINA LIMA  
Representante Titular Representante Suplente  
**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO**  
AUSENTE  
LARISSA GARCIA CAMPAGNER  
MARCELO FLORA STOCKLER Representante Titular  
Representante Suplente  
**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS – FEBRABAN**  
AUSENTE  
ÁLVARO LUIZ PEREZ FILHO  
LARISSA CARLIN FURLAN  
Representante Titular  
Representante Suplente  
**ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO**  
AUSENTE  
MARCO ANTONIO RAMOS DE ALMEIDA NEILÂNDIA MARIS DE ALMEIDA  
Representante Titular  
Representante Suplente  
**CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS**  
AUSENTE  
FRANCISCO DE ASSIS COMARU LUCIANA BEDESCHI  
Representante Titular  
Representante Suplente  
**MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO**  
AUSENTE  
SUELY MANDELBAUM SERGIO PAULO LIVOVSKI  
Representante Titular Representante Suplente  
**INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL**  
AUSENTE  
SIMONE FERREIRA GATTI GUIDO D'ELIA OTERO  
Representante Titular Representante Suplente  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA**  
AUSENTE  
CLARA CASÇAO NASSAR MARCOS MOLITERNO  
Representante Titular Representante Suplente  
**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO – CUT**  
AUSENTE  
AUSENTE  
ANATIANA ALVES ROSA  
MARCELO GONÇALVES  
Representante Titular Representante Suplente  
**SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SECOVI**  
AUSENTE  
EDUARDO DELLA MANNA JULIANA KALLAS NASSIF  
Representante Titular  
Representante Suplente

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**ADIANTAMENTO**  
APROVO, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, 06 de Agosto de 2007, a prestação de contas dos processos de adiantamento:  
MARÇO  
PROCESSO VALOR (R\$) DEVOLUÇÃO CPF NOME DO RESPONSÁVEL  
02642020 2.000,00 13,05 332.037.568-70 ELAINE CRISTINA MATIAS MARQUEZ  
ABRIL  
02772020 2.500,00 1.842,50 290.484.048-60 JANETE SANTOS DE NOVAES  
02832020 3.000,00 982,44 306.755.918-56 ANA PAULA SILVA DOS SANTOS  
02942020 4.000,00 1.562,40 022.553.188-73 EDSON ANTONIO SAURA  
03002020 1.000,00 - 252.094.898-17 CRISTIANO A. DO CARMO GUELERI  
Frederico H. M. Hozanski  
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores

## LICITAÇÕES

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**COMUNICADO**  
Referência: Concorrência nº 010/SGM/2019  
Processo SEI: 6071.2019/0000306-0  
Objeto: Permissão de uso, a título oneroso, de áreas situadas nos baixos e adjacências do Viaduto Comendador Elias Nabig Breim (Viaduto da Lapa) e do Viaduto Missionário Manoel de Mello (Viaduto Pompéia)  
Interessados: SGM-SEDP, SP-LA e Adriana Alves do Nascimento 28869014827.  
Em consonância ao término (04/06/2020) da suspensão dos prazos relacionados à Concorrência citada na epígrafe, o Município de São Paulo, representado pelo Secretário Executivo de Desestatização e Parcerias – SGM/SEDP, torna público a retomada do procedimento licitatório da Concorrência nº 010/SGM/2019. Dessa forma, informamos que o Despacho publicado em 13/03/2020 no Diário Oficial da Cidade – DOC, fls. 69, pelo Secretário de Governo Municipal, prorrogando o prazo para cumprimento das condições precedentes à publicação do Termo de Permissão de Uso – TPU em 15 (quinze) dias, tem sua vigência restituída.  
Observado o prazo dilatatório já decorrido, a data final para assinatura e publicação do TPU é o dia 15/06/2020.

### SEGURANÇA URBANA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6029.2018/0000365-4** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aditamento do contrato 07/SMSU/2019. - A vista dos elementos contidos no presente e, com fundamento no artigo 60 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, **FICA AUTORIZADO**, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, o **ADITAMENTO** do contrato 07/SMSU/2019, firmado com a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ 25.165.749/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção de veículos da frota do Corpo de Bombeiros da Cidade de São Paulo, para incluir 11 (onze) veículos, conforme demonstrado no link 029029849.  
**6029.2018/0000900-8** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA. - Proposta

de Aplicação de Penalidade. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria 35/SMSU/2017 e, à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE-doc**. link 8499949, processo sei 6029.2018/0000900-8, da pena pecuniária no valor total de R\$ 38,26 (trinta e oito reais e vinte e seis centavos), que é composto pela soma do valor de R\$ 27,34(vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) decorrente da aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, pela indisponibilidade de suprimentos e da quantia de R\$ 10,92(dez reais e noventa e dois centavos) decorrente da aplicação da multa de 1%(um por cento) por dia útil sobre o valor mensal do contrato pela descontinuidade dos serviços, conforme disposto na cláusula 10, itens 10.1.f e 10.1.g do contrato 022/SMSU/2014, documento 8471154 do processo sei 6029.2018/0000900-8, a ser aplicada à empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**. CNPJ 00.495.124/0001-95. – II – **ANULO** a intimação da empresa, publicada no DOC em 01/05/2020 (link.028567200), restituindo-lhe o prazo de defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis.

**6029.2020/0005563-1** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição de dispenser para álcool em gel para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU – conforme Requisição de Material – doc. 028742934. – **RETRIRAFICMO** o despacho de doc. 029318958, publicado no D.O.C. de 02 de junho de 2020, página 37, para constar o CNPJ 16.880.322/0002-93 da empresa **BALEIRA LTDA-ME** e não como constou, mantendo-se nos seus demais termos.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
**6064.2020/0000462-0**  
I – A vista dos elementos contidos no presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria do Trabalho (docs. 029171278 e 029414307) que acolho como razão de decidir, com fundamento no art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020, combinado com as disposições dos Decretos Municipais n. 59.283/2020 e 59.291/2020, AUTORIZO, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 03/2020/SMDT, a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas previamente credenciadas nos autos do processo em epígrafe (docs. 029089202 e 029373369), a seguir relacionadas:  
a) **SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ n. 20.451.726/0001-58, para o fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e  
b) **FREDDY CHIPANA CHOQUE – ME**, CNPJ n. 19.009.946/0001-47, para o fornecimento de 20.000 (vinte mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 60.000 (sessenta mil reais).  
II – As despesas decorrentes das referidas contratações correrão por conta da dotação orçamentária n. 17.10.04.122.3024.2100.33903900.00, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme Nota de Reserva com Transferência n. 30.621/2020, acostada sob doc. 029175744 do Processo n. 6017.2020/0022762-3; da dotação orçamentária n. 36.10.14.242.3006.7110.44903900.00, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Nota de Reserva com Transferência n. 30.787/2020, acostada sob doc. 029175749 do Processo n. 6065.2020/0000274-7; da dotação orçamentária n. 27.10.18.122.3024.2100.33903900.00, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Nota de Reserva com Transferência n. 31.121/2020, acostada sob doc. 029284911 do Processo n. 6027.2020/0005014-0; e da dotação orçamentária n. 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00, no valor de R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), todos do exercício financeiro vigente. Outrossim, AUTORIZO a emissão das respectivas notas de empenhos. III – Fica designado como fiscal do ajuste o servidor Carlos Felipe Borges de Bomfim, RF. 844.018.2, como titular, e o servidor Rodrigo Ramos Pinto Medeiros, RF. 785.711.0, como suplente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal n. 54.873/2014.

**EXTRATO**  
**6064.2020/0000408-6**  
TERMO DE FOMENTO 02/2020/SMDT  
PMS/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.  
Parceira: Fundação Porta Aberta  
Objeto: Execução de ações de estímulo ao empreendedorismo de pessoas em situação de vulnerabilidade por meio da fabricação de dispositivos médicos (cf. RDC ANVISA 356/2020) e/ou máscaras de uso não profissional (cf. orientações gerais da ANVISA de 03 de abril de 2020, ou ABNT PR 1.002/2020), com o intuito de estimular oportunidades de geração de renda no setor têxtil e de artesanato no Município de São Paulo, no âmbito da ação “Costurando pela Vida”, atenuando os impactos econômicos negativos decorrentes do COVID-19.  
Valor total: R\$ 889.603,52 (oitocentos e oitenta e nove mil seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 743.909,02 (setecentos e quarenta e três mil novecentos e nove reais e dois centavos), de responsabilidade de SMDT; e R\$ 145.694,50 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) a título de contrapartida pela Parceira.  
Dotação Orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.085.3.3.50.39.00.00  
Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da Ordem de Início.  
Data da assinatura: 02/06/2020.  
Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabint, pela SMDT e Jacira Jacinto da Silva, pela Fundação Porta Aberta.

## GESTÃO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**6013.2017/0000169-5**  
**Secretaria Municipal de Gestão – SG e Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP**. - Contrato nº 001/SMG/2017. Prestação de Hospedagem, Manutenção de Dados e Infraestrutura de Sistemas de serviços de edição do Diário Oficial da Cidade – DOC. Substituição de fiscalização de contrato - A vista dos elementos contidos no presente, em especial as informações da SG/CAF/DGESC/GDC (SEI 029275933) e da SG/COJUR/ATAJ-G (SEI 029355994), e com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.278/2002, bem como nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e 54.873/2014, **DESIGNO**, para fiscalização do contrato, os servidores a seguir indicados, em substituição aos designados anteriormente em SEI 2181973 e 015546891:  
Fiscal: Lucas André Carvalho – RF 814.918-6;  
Suplente: Ângelo Antônio Tibúrcio Mota – RF 727.806-3.